



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Angelinense a Ilustríssima Senhora Raquel Maria da Silva Souza.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Angelinense a Ilustríssima e proficiente Professora da Escola Municipal Miguel Calado Borba, Raquel Maria da Silva Souza.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente, pelos relevantes serviços prestados a nossa querida Angelim, através do profícuo trabalho efetuado pela mesma, na Escola Municipal Miguel Calado Borba.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Alexandro Ferreira da Rocha, que reconhece a importância dos relevantes serviços prestados pela homenageada na área da educação de nosso município.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023.

Alexandro Ferreira da Rocha
Vereador da Câmara Municipal de Angelim

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA
ORAL:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240704143033.pdf>
assinado por: idUser 239